



Data de Impressão:
26/07/2018 10:59:16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1445/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para officiar nos autos do PIC nº 17.18.01.0073

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** encontra-se exercendo a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0007.0000170/2018-11, datado de 14 de junho de 2018, da lavra dos

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000531/2018-12**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
26/07/2018 10:59:16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Promotores de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR, LUCIANA DUARTE SOBRAL, BRUNO MELO MOURA** designados para responderem pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, que solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para officiar nos autos do PIC nº 17.18.01.0073.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Membros do Ministério Público que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, **Bruno Melo Moura, Daniel Carneiro Duarte, Jarbas Adelino Santos Júnior, Leydson Gadelha Moreira e Luciana Duarte Sobral** para oficiarem nos autos do PIC nº 17.18.01.0073.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000531/2018-12**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
26/07/2018 10:59:16

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 25/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000531/2018-12**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010